

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Recomendação 002/2019 - PJFEIS

Esta Promotoria recomenda aos dirigentes das fundações:

- 1. Ressalvadas as hipóteses convencionais, é obrigatório o registro das atas do órgão interno cuja deliberação contenha qualquer das seguintes matérias: alteração de estatuto; eleição de integrantes dos órgãos internos; prestação de contas anual; alienação ou outra destinação de bens da fundação; criação ou alteração de regimento interno; criação ou extinção unidades da fundação em outros Estados; e extinção da fundação.
- a) Atas que tratarem de outros assuntos da Fundação que não necessitem de publicidade e de registro em cartório, são de envio facultativo.

Brasilia, 28 de março de 2019.

Evandro Manoel da Silveira Gomes

Promotor de Justiça PJFEIS